



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 52/2021

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Webinário **Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no período de 16 a 23 de agosto de 2021**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Webinário:** Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

1.2. **Palestrante:**

Marielle Rissanne Guerra Viana Cardoso – Procuradora do Trabalho, titular do 1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho do Município de Rio Branco – AC desde setembro de 2009, Coordenadora Regional Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho – CODEMAT e da Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública – CONAP, Pós-Graduada em Gestão e Qualidade de Vida no Trabalho no Ministério Público da União.

1.3. **Carga horária:** 1h.

1.4. **Modalidade:** Encontro síncrono – transmissão pela plataforma *Google Meet*.

1.5. **Realização:** 24 de agosto de 2021.

1.6. **Horário:** das 15h às 16h.

1.7. **Local de realização:** plataforma *Google Meet*.

1.8. **Inscrições:** de 16 a 23 de agosto de 2021.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo Prioritário:** Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2.2. **Número de vagas:** Webinário aberto a todo o Poder Judiciário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 16 a 23 de agosto de 2021 estarão abertas as inscrições para o Webinário **Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação**.

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.5. O interessado em participar do Webinário **Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página

virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.6. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. As vagas do Webinário **Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação** serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, com observância dos critérios estipulados no item 3.2 e conforme o número de vagas do item 2.2 deste Edital.

5. TEMA

5.1. Resolução CNJ 351/2020 – Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 1h.

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml>.

6.4. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do webinário. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do *Google Meet*.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line*, com interação entre o palestrante e os participantes do Webinário.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a Escola do Poder Judiciário – ESJUD disponibilizará o *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O webinarário não afetará o orçamento da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, haja vista a formadora **Marielle Rissanne Guerra Viana Cardoso** abrir mão de seus honorários em prol da disseminação do conhecimento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno, podendo contatá-lo diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de *e-mail* à GEADE (geade@tjac.jus.br).

10.4. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pelo aluno faltoso, substituí-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargadora Regina Ferrari

Diretora da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
16 de agosto de 2021	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
16 a 23 de agosto de 2021	Das 8h do dia 16 até às 23h59min do dia 23 de agosto de 2021	https://esjud.tjac.jus.br Aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
24 de agosto de 2021	Das 15h às 16h	<i>Google Meet</i>	Webinário Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação

Rio Branco-AC, 13 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 13/08/2021, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1023553** e o código CRC **AC6AAEA0**.

